



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 024/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER – AGENTE DE MANUTENÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE MANUTENÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– 01 (UMA) VAGA

Atribuições/Genérico:: Execução dos serviços de manutenção e reparação em prédios e logradouros públicos; execução de obras de menor complexidade tais como bueiros, sarjetas, esgotamento de águas pluviais ou de pequenos córregos e vertentes, especialmente junto às estradas municipais; manutenção e recuperação de pontes, pontilhões e bueiros, segundo for determinado pelo órgão municipal competente; efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução; executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricitista; fazer a manutenção preventiva, sob orientação da chefia; executar outras tarefas correlatas.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE MANUTENÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a finalidade de prestar os serviços junto a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER até 15 de janeiro de 2024 ou até que cesse a necessidade dos serviços.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **06 DE NOVEMBRO DE 2023**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 NA BIBLIOTECA PÚBLICA do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC, ao lado do Prédio Municipal da Prefeitura.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Comprovante de Endereço – cópia

Comprovante de escolaridade

Comprovante de Tempo de serviço no exercício na função de agente de manutenção ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho.

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (UMA) vaga de agente de manutenção.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.480,80, adicional de insalubridade, mais vale alimentação, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGÊNCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é de até 15 de janeiro de 2024 ou até que cesse a necessidade dos serviços.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de AGENTE DE MANUTENÇÃO ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) de maior escolaridade;
- b) de maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 14:00h até as 17:00h nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador CPF
n.º _____ residente e domiciliado a Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado
_____, Telefone _____ inscrito no Chamamento Público -
Edital 024/2023 – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição
para o cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;

III – Grau de escolaridade dos inscritos;